

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – ANÁLISE DE AMOSTRAS

PROCESSO Nº 013/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Cadeiras de Escritório, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

PREÂMBULO

Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do centro administrativo, Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP, a Comissão para análise das cadeiras de escritório, Sr. Erick Leandro de Souza Moraes, Sr. Alexandre Galdino de Oliveira e Sr. Luis Claudio Bonetti (membros da comissão), designados através da Portaria 11256/2025, para a avaliação da cadeira.

A presente análise tem por objetivo verificar a conformidade da amostra com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência e no Edital do certame.

Registra-se que a sessão foi aberta à participação das empresas interessadas e de quaisquer cidadãos, porém não houve a participação de quaisquer interessados.

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão procedeu a avaliação da cadeira apresentada pela empresa GOLDFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.661.439/0001-14, localizada na Rua Eça de Queiroz, nº 199, loteamento Linda Chaib, cep 13.802-450, Mogi Mirim – Sp.

Cabe ressaltar que a empresa entregou a cadeira devidamente montada, dentro do prazo estipulado para a entrega das amostras, em conformidade com as exigências do edital.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Para fins de avaliação técnica da amostra do produto apresentada serão analisados os seguintes requisitos:

- Qualidade do produto;

- Conforto;
- Embalagem;
- Composição;
- Custo Benefício

Serão considerados aprovados, apenas os produtos que obtiverem índice igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de aceitabilidade.

Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

- Cada membro da comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:

Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;

C = NOTA ATRIBUÍDA PARA CONFORTO;

EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;

COMP. = NOTA ATRIBUÍDA A COMPOSIÇÃO;

CUSTO/BENEFÍCIO = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO

A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (dez).

EX:

Média: 9,1

Percentual: $9,1 \times 10 = 91\%$

Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;

O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:

- Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado APROVADO, devendo constar a seguinte expressão (A);
- Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante será considerado REPROVADO, devendo constar a seguinte expressão (R);

As anotações técnicas deverão ser feitas sempre que houver necessidade de justificar o motivo pelo qual determinado produto e/ou material foi reprovado durante a análise e testes.

ANOTAÇÕES TÉCNICAS: Em caso de reprovação, deve-se inserir a justificativa.

ANÁLISE TÉCNICA

Item	Descrição	Nota da Comissão					Média	% Aceitação	Resultado
		Q	C	EMB	COMP.	C/B			
01	Cadeira de escritório tipo diretor especificações: Ergonômica; Cor preta; Revestimento: tela mesh; Estrutura: metálica; Superfície de apoio: espuma injetada com densidade controlada, assento d24 / encosto tela mesh; Peso máximo suportado: 120 kg; Possuir regulagem de altura na lombar; Ajuste altura: sim – 10 cm aproximadamente; Função balanço: sim (com trava de inclinação); Gás classe: classe 3 – 100 mm aproximadamente; Diâmetro dos pés: 64 cm aproximadamente Rodas: nylon – 50 mm aproximadamente; Braços: fixos; Parafusos; Altura do chão até apoio de braço: 62 cm aproximadamente; Altura do chão até assento: 42 cm aproximadamente; Altura do encosto: 58 cm aproximadamente; Largura interna do assento: 49 cm aproximadamente; Profundidade interna do assento: 45 cm aproximadamente;	09	10	09	08	09	09	90%	A

Encosto cabeça ajustável: sim – 10 cm aproximadamente;								
O produto deverá ser entregue montado;								
Garantia mínima de 12 meses;								

As amostras ficarão retidas junto a administração, tendo em vista que essa ação se faz necessária para garantir o controle de qualidade e conformidade técnica do produto. Além do que a amostra será mantida como referência para comparação em eventuais análises de desempenho verificação de materiais e inspeções futuras.

CLASSIFICAÇÃO

Declaradas encerradas as avaliações, a Comissão responsável concluiu que a amostra apresentada pela empresa GOLDFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.661.439/0001-14, referente ao Item 01 do PROCESSO Nº 013/2026/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026, atende às especificações exigidas no edital, sendo a mesma APROVADA.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela comissão nomeada, presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

Toda a sessão transcorreu de forma tranquila, nada mais havendo, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão e representante presente.

Erick Leandro de Souza Moraes
Matrícula – 3459-97
Membro da Comissão

Luis Claudio Bonetti
Matrícula - 1343-02
Membro da Comissão

Alexandre Galdino de Oliveira
Matrícula – 3460-03
Membro da Comissão

ANEXO I – Imagens



Imagens de como chegou a cadeira.

Obs: chegou devidamente montada conforme especificações do edital.